

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor o servidor João Carlos Sobral dos Santos, matrícula nº 190.656-9, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4;

II - Esta Portaria retroagirá ao dia 10/09/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº CONTRATO MP Nº 108/2022 Recife, 17 de setembro de 2025

A Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e considerando as argumentações constantes dos autos do Processo de Sanção Administrativa SEI MPPE NUP: 19.20.0133.0014754/2025-84, acolhendo na íntegra os termos do Relatório nº 7/2025 - CIPRLC, respeitando o direito de ampla defesa, torna público, e a quem interessar possa, especialmente à empresa M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ nº 19.314.966/0001-21, RESOLVE: Aplicar à empresa acima citada a penalidade de multa no valor de R\$ 225.337,32 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), em razão da infração tipificada no art. 86, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Segundo, inciso I, Parágrafo Terceiro, inciso IV, Parágrafo Sexto, Item 6, da Tabela 3, incisos do I ao VII, e inciso X, e Parágrafo Sétimo, do Contrato nº 108/2022. Prazo para Recurso: 05 (cinco) dias úteis.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
Procurador Geral de Justiça

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº CONTRATO MP Nº 076/2024 Recife, 17 de setembro de 2025

A Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e considerando as argumentações constantes dos autos do Processo de Sanção Administrativa SEI MPPE NUP: 19.20.0136.0011546/2025-34, acolhendo em parte os termos do Relatório nº 6/2025 – CIPRLC e na íntegra o Despacho nº 362/2025 - NGAF, respeitando o direito de ampla defesa, torna público, e a quem interessar possa, especialmente à empresa SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.323.090/0001-51, RESOLVE: Aplicar à empresa acima citada a penalidade de multa no valor de R\$ 176.197,50, (cento e setenta e seis centos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro no no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Sexta, incisos VIII, IX, LIV, LIX e LXII, e na Cláusula Décima Segunda, incisos II, alínea “b”, do Contrato nº 076/2024. Prazo para Recurso: 05 (cinco) dias úteis.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 11ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP Recife, 17 de setembro de 2025

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 03 de setembro de 2025

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior;

Conselheiros Presentes: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral (virtualmente), Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (em substituição ao Dr. Edson José Guerra), Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA; Presidente da AMPPE: Drª. Helena Martins Gomes
Secretário(a): Dr. Frederico José Santos de Oliveira

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou a verificação do quórum regimental ao Secretário em exercício, Dr. Frederico Oliveira, que confirmou a presença de todos os conselheiros e da Presidente da AMPPE. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente do CSMP propôs um voto de pesar pelo falecimento precoce do colega Dr. José Vladimir Acioli, destacando-o como uma pessoa de "mais alto valor e gabarito intelectual". Recordou a atuação do colega em diversas comarcas e sua gestão como Presidente da AMPPE, mencionando a decretação de luto oficial por três dias no Ministério Público. Perguntou se todos os conselheiros estavam de acordo e a proposta foi aprovada por unanimidade. Ele solicitou que o voto de pesar fosse registrado em ata e enviado à família. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: A Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, Corregedora-Geral, informou que participava virtualmente da sessão porque estava no interior do estado para realizar inspeção no período de vitaliciamento de alguns colegas. O Dr. Marco Aurélio Farias da Silva manifestou sua concordância com o voto de pesar e compartilhou que teve a honra de receber o Dr. José Vladimir em sua primeira Promotoria de Justiça em Jupi. Ele relatou que a notícia do falecimento foi um choque. Ato contínuo, fez um registro da importância do trabalho do Dr. Arlan Gadelha, presidente da Rede dos Institutos Históricos, parceira do projeto Fortalecer Cultural e agradeceu ao Dr. Júlio César pelo apoio na missão de enfrentamento ao tráfico de pessoas no interior do estado. Parabenizou o Presidente pela iniciativa de aproximar o Ministério Público da sociedade pernambucana. A Dra. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo endossou o voto de pesar pelo falecimento do Dr. José Vladimir, com quem ingressou na mesma turma em 1995, destacando-o como "grande não só na estatura, mas na competência também". Ela o descreveu como equilibrado, preciso, firme em suas convicções, e com uma atuação "gigante no Tribunal do Júri". A Dra. Giani Maria do Monte propôs, ainda, um voto de aplauso pelo profissional que o Dr. Vladimir foi durante 30 anos de carreira. Todos aplaudiram de pé. O Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, de forma breve, abraçou as palavras dos colegas e descreveu o Dr. Vladimir Acioli como um promotor "ímpar, diferenciado mesmo", preparado nas áreas cível e criminal e que deixará muita saudade. Ele parabenizou o Dr. Marco Aurélio pelo trabalho de criação dos Institutos Históricos de Pernambuco. Dr. Marco Aurélio Farias, com a palavra novamente, comunicou que o quarto seminário do Fortalecer

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADOR DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Cultural seria realizado no dia 26 de setembro em Nazaré da Mata. Ele também informou que o Maracatu Pernambucano, em breve, seria reconhecido pela UNESCO como patrimônio da humanidade. Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros compartilhou uma homenagem que postou em seu Instagram para Dr. Vladimir Acioli, que era seu amigo e com quem fez projetos na associação, e afirmou que, apesar de desentendimentos pontuais, a amizade era marcada pela sintonia de propósitos. Acrescentou que a partida precoce dele mostrou a admiração que sentiam pelo homem, profissional, amigo, pai, irmão e marido que ele foi, e que a prova disso, segundo ela, é Tomás, filho de Dr. Vladimir Acioli, que cresceu com o apoio incondicional do pai. Finalizando, a Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros disse que Dr. Vladimir foi um pilar e uma inspiração, tendo vivido uma vida digna e honrada e concluiu que o amor de seu filho, esposa, irmão, familiares e amigos jamais se perderia. A Dra. Helena Martins Gomes e Silva, Presidente da AMPPE, reforçou a importância do voto de pesar e do voto de aplauso. Ela mencionou que o Dr. Vladimir Acioli a convidou para ser diretora de comunicação da associação, na época em que ainda não se usavam redes sociais como o Instagram e o Facebook, e que ele se empenhou para que o departamento de comunicação da entidade acompanhasse essa transição. A Dra. Helena narrou um momento emocionante em que o filho do Dr. Vladimir, Tomás, visitou a associação e se sentiu acolhido. Ela se comprometeu a realizar uma homenagem ao Dr. Vladimir, disse que a família ficou muito comovida com o carinho da instituição. Informou que a Associação estava fechando o calendário de setembro e que um evento seria realizado no Casarão para inaugurar três novos espaços. O Presidente do CSMP, retomando a palavra, informou que, segundo a esposa do Dr. Vladimir Acioli, a missa de sétimo dia seria realizada no dia 5 de setembro, às 19h30, na Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, na Matriz de Casa Forte. III – Aprovação da Ata da 10ª Sessão Ordinária/2025: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 10ª Sessão Ordinária, realizada(s), em 27/08/2025, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 10ª Sessão Ordinária(s) do CSMP/2025 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. IV – Processos apreciados na 31ª Sessão Virtual/2025. O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 31ª Sessão Virtual, realizada no período de 25 a 29 de agosto de 2025, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 22/08/2025 (Anexo I). V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02014.000.331/2025, 02014.000.405/2025, 02014.000.415/2025, 02014.000.419/2025, 02014.000.452/2025, 02014.000.476/2025, 01879.000.599/2024, 02013.000.006/2025, 02053.001.914/2024, 02014.000.519/2025, 02014.000.486/2025, 02159.000.804/2024, 02291.000.086/2023, 02015.000.121/2025, 01877.000.380/2025, 01877.000.372/2025, 01877.000.371/2025, 01877.000.353/2025, 02058.000.128/2025, 01877.000.739/2025, 01877.000.786/2025, 02014.000.539/2025, 01877.000.747/2025, 01877.000.387/2025, 02014.000.526/2025, 02014.000.503/2025, 02035.000.083/2025, 02014.000.563/2025, 01867.000.880/2024, 02014.000.571/2025, 01879.000.600/2024, 02014.000.561/2025, 01718.000.119/2025, 02014.000.601/2025, 02059.000.117/2024, 02059.000.070/2025, 02023.000.010/2025, 02293.000.007/2025, 02293.000.006/2025, 01998.002.263/2024, 02058.000.005/2025, 02081.000.020/2025, 01927.000.176/2025, 02090.000.266/2025, 02058.000.171/2025, 02058.000.174/2025, 01884.000.255/2025, 01884.000.407/2025, 02140.000.972/2024, 02014.000.284/2025, 01609.000.011/2025, 01891.003.168/2025, 01891.003.164/2025, 01891.003.137/2025, 01891.003.130/2025, 01891.003.128/2025, 01891.003.129/2025, 01891.003.131/2025, 01891.003.133/2025, 02246.000.068/2025, 01891.001.302/2025, 02474.000.151/2024, 02328.000.145/2025, 01721.000.040/2024, 01684.000.111/2024, 02328.000.155/2025,

01979.000.779/2024, 01979.000.167/2025, 01979.000.819/2024, 02053.001.582/2024, 01917.000.121/2025, 01765.000.027/2025, 02159.000.182/2025, 01926.000.183/2024, 02165.000.394/2024, 02165.000.073/2024, 01891.001.874/2025, 02236.000.001/2025, 01972.000.104/2025, 02159.000.050/2025, 01631.000.123/2024, 01867.000.931/2024, 01778.000.063/2025, 01882.000.131/2025, 02014.000.634/2025, 02748.001.242/2024, 01882.000.163/2025, 02304.000.011/2025, 02019.000.644/2025, 01891.003.174/2025, 01863.000.005/2025, 01891.001.472/2025, 02308.000.135/2025, 02308.000.145/2025, 01609.000.034/2024, 01882.000.188/2025, 01891.003.353/2025, 02328.000.105/2025, 01653.000.136/2024, 02090.000.782/2024, 02309.000.097/2025, 01882.000.129/2025, 01891.003.356/2025, 01872.000.098/2025, 02310.000.079/2025, 02328.000.329/2024, 01676.000.042/2025, 01927.000.210/2025, 01917.000.146/2025, 01877.001.012/2025, 02155.000.021/2025, 01776.000.309/2025, 01877.001.004/2025, 01877.000.422/2025, 01776.001.077/2024, 01891.003.395/2025, 01876.000.121/2025, 02308.000.143/2025, 02299.000.076/2025, 02299.000.079/2025, 01965.000.039/2022, 01877.001.015/2025, 01891.003.364/2025, 02014.000.618/2025, 02140.001.220/2024, 01867.000.308/2025, 01876.000.243/2025, 02266.000.417/2025, 02053.001.808/2024, 01718.000.218/2024, 02782.000.200/2025, 02420.000.156/2024, 02007.000.645/2025, 01867.000.332/2025, 01541.000.005/2025, 01867.000.326/2025, 02207.000.234/2025, 02299.000.081/2025, 02299.000.077/2025, 02144.000.600/2024, 02299.000.080/2025, 01876.000.250/2025, 02207.000.186/2025, 02256.000.057/2025, 01643.000.363/2025, 02299.000.082/2025, 01954.000.001/2024, 02299.000.078/2025, 02144.000.625/2024, 02236.000.034/2024, 01867.000.822/2024, 01884.000.079/2025, 01849.000.033/2025, 02159.000.356/2025, 01871.000.200/2024, 02236.000.044/2024, 02159.000.507/2025, 01972.000.220/2025, 02054.000.007/2025, 02782.000.412/2024, 02058.000.178/2025, 02058.000.167/2025, 02014.000.660/2025, 02013.000.013/2025, 02014.000.635/2025, 02014.000.676/2025, 02014.000.683/2025, 02014.000.686/2025, 01867.000.342/2025. V.II – Conversão de PP's em IC's: 02053.000.081/2025, 02009.001.394/2024, 02052.000.092/2025, 02053.001.925/2024, 02053.002.206/2024, 02220.000.318/2024. V.III – Prorrogação de Prazo: 01876.000.122/2024, 02058.000.144/2021, 02014.000.773/2024, 02058.000.120/2022, 01711.000.017/2022, 01876.000.327/2024, 01884.000.381/2025, 01979.000.047/2024, 02291.000.036/2024, 01979.000.094/2024, 01876.000.198/2023, 02824.000.071/2024, 02782.000.029/2023, 02053.000.227/2024, 02061.000.718/2023, 01979.000.553/2023, 01979.000.516/2023, 01979.000.194/2024, 01783.000.082/2021, 01876.000.055/2024, 01975.000.480/2023, 01979.000.681/2023, 02262.000.235/2022, 02142.000.321/2023, 01734.000.122/2020, 01734.000.125/2020, 01734.000.137/2020, 01734.000.148/2020, 01734.000.025/2021, 01734.000.064/2021. V.IV – Suspeição: 01932.000.236/2025, 02105.000.501/2025, 19.20.2224.0010332/2025-37, 19.20.0324.0016825/2025-84, 19.20.0639.0016952/2025-78. V.V – Recomendação: 02256.000.028/2025, 02466.000.022/2025, 02475.000.194/2025, 01544.000.014/2025. VI – Julgamento dos Editais de Remoção de 2ª Instância: O Presidente anunciou o julgamento dos editais, nos seguintes termos: quanto ao julgamento do Edital nº 01/2025, foram apresentados 3 (três) candidatos: Dr. Hélio José de Carvalho Xavier (9 votos), Dr. Ulisses de Araújo e Sá Júnior (9 votos) e Dra. Andréa Fernandes Nunes Padilha (9 votos). Após desempate, restou removido o(a) Dr(a). ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR para o cargo de 20º Procurador de Justiça em Matéria Criminal, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2025, registrado o impedimento da Conselheira Liliane da Fonseca Lima Rocha, após deliberação, restou removido(a) o(a) Dr.(a) LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA para o cargo de 17º Procurador de Justiça em Matéria Cível, pelo critério de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADOR DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

antiguidade. O Presidente anunciou que as portarias de remoção seriam publicadas no dia seguinte (04/09/2025) no Diário Oficial, com o início do exercício nos cargos no dia 1º de outubro de 2025. Em seguida, informou que os editais de remoção para os dois cargos que ficaram vagos - 3º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru e 1º Procurador de Justiça Cível de Caruaru - seriam abertos com inscrições de 08 a 12 de setembro de 2025. Assinalou que se não houvesse inscritos já se abriria edital para promoção para 2ª Instância. A Dra. Maria Ivana Botelho registrou sua saída da sessão, por se encontrar em procedimento correicional no interior do estado e que Dr. Charles Hamilton dos Santos assumiu como Corregedor Substituto. VII – Julgamento do SIM 02053.001.937/2025 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). Em seguida, Dr. Marco Auélio Farias noticiou o falecimento do promotor de justiça aposentado Dr. Lídio da Silva. Então, o Presidente também propôs um voto de pesar pelo falecimento do membro aposentado Dr. Lídio da Silva, com o sepultamento previsto para o mesmo dia, às 17h, na cidade de Arcoverde, o que foi aprovado por unanimidade. VIII – Julgamento do SIM 01998.001.484/2025 – Relatora: Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). IX – Julgamento do SIM 01776.000.399/2025 – Relatora: Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso, fundamentado na competência do Poder Executivo para convocações e nomeações, na ausência de indícios de irregularidade, e na premissa de que o Ministério Público não pode atuar como órgão consultivo para pleitos individuais. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do (a) relator(a). X – Julgamento do SEI 19.20.0282.0009256/2022-28 – Relatora: Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: A relatora apresentou a proposta de regulamentação do Acordo de Não Persecução Cível (ANPC), com a revogação da Resolução-CSMP 01/2020 e alteração da Resolução-CSMP 03/2019, para adequar os normativos internos à nova Lei de Improbidade Administrativa e à Resolução-CNMP 306/2025. A relatora ressaltou que a proposta foi alinhada com as diretrizes do CNMP e com as discussões com o Núcleo de Estudo e o Centro de Apoio, e que ela inclui aspectos sobre a atuação do segundo grau e a revisão de acordos, além de fixar prazos para a conclusão de inquéritos civis. Fez a leitura da ementa. A Dra. Giani Maria do Monte solicitou vista do processo, alegando não ter tido tempo para analisar a minuta da resolução. A Relatora, Dra. Lucila Varejão, argumentou contra a vista, ressaltando a urgência na aprovação da matéria, pois o prazo de 120 dias dado pela resolução do CNMP já havia vencido. O Presidente, então, questionou se algum dos conselheiros gostaria de adiantar seu voto, conforme prescreve o art. 29, §4º do Regimento Interno do CSMP. Assim, o Dr. Marco Aurélio Farias da Silva adiantou seu voto, parabenizando o trabalho da relatora pela iniciativa e pela preocupação em harmonizar as resoluções do Conselho, bem como pelo destaque à interação entre o primeiro e o segundo grau de atuação do Ministério Público. Com a palavra, O Dr. Aguinaldo Fenelon, por sua vez, sugeriu que a vista fosse concedida, e ponderou que o Colegiado poderia aguardar o voto da Dra. Giani Maria do Monte S. Rodolfo de Melo na próxima

sessão. A Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha, a Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros e o Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima também adiantaram seus votos, acompanhando o da relatora e elogiando seu trabalho. O Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, Presidente do Conselho, também adiantou seu voto, nos termos do posicionamento da relatora, considerando que o prazo dado pelo CNMP para a adequação já havia sido ultrapassado. O Presidente antecipou seu voto nos termos do voto da relatora e acatou o pedido de vista da Dra. Giani Maria do Monte, determinando que o processo fosse apresentado na sessão subsequente, com prioridade de julgamento. XI – Julgamento do SIM 02782.000.827/2024 – Relatora: Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso, ao concluir pela legalidade dos pagamentos, com base em decreto estadual, e ao refutar a alegação de tratamento desigual, citando a distinção entre militares estaduais e das Forças Armadas prevista na legislação. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XII – Julgamento do SIM 01891.002.439/2024 – Relatora: Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o(a) relator(a) expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso, fundamentando-se no fato de que o mesmo caso já era objeto de uma ação judicial, o que obstava a continuidade do procedimento extrajudicial, conforme o artigo 3º, §3º da Resolução CSMP 03/2019 e que a controvérsia se restringia à esfera individual do aluno, não havendo indícios de violação a direitos difusos ou coletivos. XIII – Julgamento do SIM 02014.000.756/2025 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: presente virtualmente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso, explicando que, conforme a Constituição Federal, a gratuidade é garantida a maiores de 65 anos e que, para a faixa entre 60 e 65 anos, a concessão depende de legislação local, que está ausente no caso de Pernambuco. Concluiu o relator que a recusa do Consórcio Grande Recife em emitir o cartão não era uma violação do Estatuto do Idoso e sim o cumprimento da legislação vigente. O Dr. Aguinaldo Fenelon, por sua vez, reforçou que o Ministério Público é um órgão democrático, que permite ao cidadão se manifestar, mas que ele só pode atuar dentro do que a lei prevê, e que, nesse caso, a lei não acobertava o pedido. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). A Dra. Lucila Varejão pediu licença ao Presidente para falar sobre um sistema de investigação do CNMP. Ela explicou que o CNMP criou um sistema de investigação com trilhas, no qual o Ministério Público de Pernambuco também contribuiu. Ela sugeriu que, nos procedimentos que os conselheiros analisam na área de patrimônio público, muitas vezes convertendo-os em diligências, poderiam usar esse sistema, que considera muito bom, pois ajuda e auxilia os promotores nas diligências. Ela informou que encaminharia as informações para a Secretaria do CSMP, que poderia disponibilizá-las aos demais conselheiros interessados em acrescentá-las em suas manifestações e concluiu dizendo que achava a ideia interessante. O Presidente, então, encerrou a sessão, agradecendo a participação de todos.

AVISO CSMP Nº 160/2025

Recife, 17 de setembro de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADOR DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr^a. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. Edson José Guerra), Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 36ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 24/09/2025, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 26/09/2025).

Recife, 17 de setembro de 2025.

Frederico José Santos de Oliveira
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP em exercício

AVISO CSMP Nº 161/2025
Recife, 17 de setembro de 2025
REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INSTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURÍDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Início das Inscrições: 22/09/2025 IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

Término das Inscrições: 29/09/2025 IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário do CSMP em exercício

AVISO CSMP Nº 162/2025
Recife, 17 de setembro de 2025
PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INSTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURÍDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Início das Inscrições: 22/09/2025 IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

Término das Inscrições: 29/09/2025 IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário do CSMP em exercício

AVISO CSMP Nº 163/2025
Recife, 17 de setembro de 2025
REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INSTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURÍDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Início das Inscrições: 22/09/2025 IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

Término das Inscrições: 29/09/2025 IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário do CSMP em exercício

AVISO CSMP Nº 164/2025
Recife, 17 de setembro de 2025
PROMOÇÃO PARA 3ª ENTRÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE PROMOÇÃO PARA 3ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INSTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURÍDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Início das Inscrições: 22/09/2025 IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

Término das Inscrições: 29/09/2025 IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário do CSMP em exercício

AVISO CSMP Nº 165/2025
Recife, 17 de setembro de 2025
REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INSTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURÍDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Início das Inscrições: 22/09/2025 IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADOR DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins


Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 11ª Sessão Ordinária CSMP – 03.09.2025

ANEXO I

Processos da 31ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2025

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	SEI Nº 19.20.0361.0006625/2025-31, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	Conselheiro (a): Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (em substituição ao Dr. Edson José Guerra)
1.	SEI Nº 19.20.2221.0007292/2025-03, correição, 4º Promotoria de Justiça Criminal, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
1.	15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.242/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Lilian de Lima Batista; Petrus Moura de Andrade Lima; Arthur Florentino Alves Objeto: Apurar supostas irregularidades na gestão do Hospital da Restauração
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02014.000.883/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): José Júlio dos Santos Objeto: Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa idosa
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.558/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Flávio Ferreira de Oliveira Objeto: Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada por adolescente
4.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.227/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Adaneusa Barreto Leleu Objeto: Apurar possível violação de direitos individuais indisponíveis da pessoa idosa
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.344/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Zarah Rayane Marques Barbosa; Secretaria de Mobilidade Urbana de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: Apurar supostas irregularidades no descumprimento de carga horária e recebimento de gratificações indevidas praticadas por servidora
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO Procedimento nº 02266.000.493/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Moreno

	Objeto: Apurar supostas irregularidades na coleta de resíduos sólidos na Rua Dinis Pessoa, no 201, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Moreno/PE
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.575/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata Objeto: Apurar supostas irregularidades e deficiências na prestação de serviços de saúde, com foco no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na unidade "Casa da Criança"
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM Procedimento nº 01781.000.042/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Kimberly Cleber Silva do Nascimento Objeto: Apurar suposta acumulação irregular de cargos públicos
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento nº 01631.000.002/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Câmara Municipal de Afrânio/PE; Instituto Bios Objeto: Apurar Supostas irregularidades na aplicação de provas de concurso público da Câmara Municipal de Afrânio/PE
10.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.251/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Mundo dos Cosméticos S.A. Objeto: Apurar suposta comercialização de pomadas capilares modeladoras que estariam causando problemas oftalmológicos em consumidores

Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02061.002.953/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Carlos Henrique de Lima Rodrigues; Verônica de Lima Rodrigues Objeto: Apurar possíveis irregularidades na oferta de tratamento odontológico com sedação a usuário do SUS
2.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.757/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Leniria Pereira da Silva Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, um possível acúmulo indevido de cargos públicos
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02308.000.322/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Prefeitura Municipal de Palmares, Luis Raimundo da Silva Objeto: Apurar suposto descarte irregular de lixo
4.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.342/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes Objeto: Apurar suposta situação de risco vivenciada por criança em ambiente escolar e omissão de providências pela instituição de ensino
5.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.230/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Ozanira Maria Pereira da Silva. Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, a notícia de que servidora, professora da rede municipal do Recife, PE, estaria readaptada definitivamente da função de professora e atuando na mesma função, com matrículas diferentes
6.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.451/2024 — Inquérito Civil

	Interessado(s): Mix Mercaria Objeto: apurar suposta prática de poluição sonora e perturbação do sossego público atribuída ao estabelecimento comercial denominado "Mix Mercaria", situado na Rua Casa Nova, nº 146, Jardim Maravilha
7.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.224/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano Objeto: apurar a inércia dos órgãos municipais em coibir a ocupação de área destinada à construção de moradias populares para os residentes às margens do Canal Fragoso
8.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.088/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Indira Ferreira Ribeiro de Oliveira, Brunna Gabrielle Almeida Fonseca, Gilson Alves da Costa, Jessé Machado Freire, Ariane Priscilla Pereira Rocha, Thalita Martins Carvalho, Lucianna Gabriella Oliveira Santos, Thamires Viviane Santos Menezes, Brenda Tainara Melo de Oliveira, Fabio Alves Soares, Pedro Ivo de Moraes Marques Objeto: apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, a existência de suposta falha na interpretação e aplicação da Lei Estadual nº 14.538/2011 em relação ao concurso público da Polícia Civil, Edital Nº 1 - PCPE, de 21 de dezembro de 2023, no que se refere à forma de comprovação da condição de doador de sangue e de medula óssea para fins de isenção da taxa de inscrição
9.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.448/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Sul América Companhia de Seguro Saúde Objeto: apurar possíveis práticas abusivas cometidas pela Sul América Companhia de Seguro Saúde, referentes à negativa de hemodiálise, sendo esta fundamentada em cláusula contratual que, supostamente, estaria em desconformidade com o Código de Defesa do Consumidor (CDC)
10.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.406/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretarias de Gestão Urbana e de Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Olinda Objeto: apurar suposta supressão irregular de uma árvore de grande porte, da espécie exótica Clitoria fairchildiana (Sombreiro), situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 2864 – Bultrins, Olinda/PE
11.	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.597/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria de Defesa Social Objeto: apurar notícia anônima de supostas ilegalidades praticadas pelo chefe do Grupamento Aéreo do Estado de Pernambuco
12.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.081/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Câmara Vereadores de Jaboatão dos Guararapes, José Fernando Leite de Lira Objeto: apurar notícia anônima de servidor da Câmara de Jaboatão recebendo estabilidade financeira cumulada com gratificações, em desacordo com a lei
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.076/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Manoel Benevides de Oliveira Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da cessão e exploração econômica de bem público no pátio ferroviário de Caruaru durante o evento "São João 2023" sem processo licitatório

Nº	Conselheiro (a): Dr^a. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (em substituição ao Dr. Edson José Guerra)
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.737/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: município de São Lourenço da Mata/PE Objeto: possível existência de construção irregular na Rua das Rosas
2.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02318.000.068/2023 — Inquérito Civil Interessados: Grupo de Planejamento da Terra S/A (GP Terra) Objeto: suposto loteamento irregular, sem observância de normas ambientais, em Enseada dos Corais, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.006/2020 — Inquérito Civil Interessados: Município de Lagoa Grande/PE e Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) Objeto: supostas irregularidades na destinação dos recursos do ICMS Socioambiental pelo Município de Lagoa Grande
4.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.331/2023 — Inquérito Civil Interessados: André José de Santana e Prefeitura de Olinda/PE Objeto: possíveis irregularidades em obra municipal na 1ª Travessa Curupira, em Olinda
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.188/2023 — Inquérito Civil Interessados: Luesla Ednairan de Sousa Feitosa Objeto: suposta fraude em processo seletivo para o cargo de merendeira na Prefeitura de Serra Talhada
6.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.055/2023 — Inquérito Civil Interessados: Associação Pernambucana das Indústrias de Água Mineral (APINAMN) e Minalba Alimentos e Bebidas Ltda. Objeto: suposta ausência de Selo Fiscal Eletrônico em embalagens de água mineral
7.	4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.299/2023 — Inquérito Civil Interessados: Poliane Medrado Gonçalves Objeto: dificuldade no agendamento de cirurgia para criança
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO Procedimento nº 02246.000.025/2023 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Ribeirão/PE Objeto: possíveis irregularidades na estrutura e funcionamento do mercado público de Ribeirão
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 02475.000.138/2023 — Inquérito Civil Interessados: Vereador Said Sousa e Prefeitura de Petrolândia/PE Objeto: suposta ausência de médicos e outros funcionários em Postos de Saúde da Família (PSF) em Petrolândia/PE e irregularidades na carga horária dos servidores
10.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.028/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: suposta fábrica de cama box Objeto: possível poluição ambiental e proliferação de vetores
11.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

	Procedimento nº 02053.001.262/2023 — Inquérito Civil Interessados: Procon/PE e Ana Claudia Francisca da Silva (Casa do Cabelo Magazine) Objeto: supostas irregularidades na comercialização de produtos capilares proibidos pela ANVISA
12.	30ª E 46ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.818/2023 — Inquérito Civil Interessados: Srs. A.A., D.V.M.A.S. e D.V.M. Objeto: suposta situação de vulnerabilidade e negligência de pessoa idosa
13.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.586/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Leandro Ribeiro de Melo Bezerra e Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) Objeto: supostas irregularidades no funcionamento de laboratório de prótese dentária, incluindo o exercício ilegal da profissão e a ausência de registro no CRO-PE
14.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.525/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Marivonaldo Marcos da Paz (Marin) Objeto: possível situação de vulnerabilidade de adolescente
15.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01876.000.223/2021 — Inquérito Civil Interessados: Cidade Universitária Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Prefeitura Municipal de Caruaru Objeto: possíveis irregularidades no Loteamento Cidade Universitária
16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 30ª ZE - GRAVATÁ Procedimento nº 02583.000.004/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: José Armando da Silva Objeto: apurar suposto duplo requerimento de inscrição eleitoral

Nº	Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.408/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Booking.com Brasil Servicos de Reserva de Hoteis Ltda.; Edgar Ferreira Leite Neto. Objeto: apurar possível prática discriminatória de natureza etária, em razão de política de hospedagem adotada por estabelecimento comercial.
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM Procedimento nº 01781.000.298/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Lindalva Ferreira de Lima Fonseca; Anaildo Soares da Fonseca; Carlos Alberto do Nascimento Couto Objeto: Apurar possível dano ambiental decorrente da criação irregular de porcos no Sítio Cachoeira do Gangungo, Balança, Bom Jardim/PE, com lançamento de dejetos em propriedade vizinha e em um riacho próximo.
3.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.580/2022 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Construtora Plaza Ltda.; Rodrigo Peixoto Machado Objeto: Investigar possíveis irregularidades relativas a atraso na entrega do Edifício Plaza Ritz.
4.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.192/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Pão Paladaria e Pastelaria Ltda. Objeto: Investigar supostas irregularidades higiênico-sanitárias de funcionamento

5.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.366/2023 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Madeireira Santa Maria Objeto: Apurar dano ambiental decorrente de informação falsa no sistema oficial de controle florestal SINAFLOR/DOF.
6.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.452/2023 — Inquérito Civil Interessado/a (s): SEDUH – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Objeto: Acompanhar as obras de duplicação da Avenida Pan Nordestina (PE-15) e apurar irregularidades relacionadas à segurança de pedestres, ausência de semáforo e obstrução de vias.
7.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.680/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Prazeres; Núcleo de Atendimento à Vítima (NAV-MPPE). Objeto: Apurar situação de vulnerabilidade e ausência de rede de apoio familiar.
8.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02105.000.697/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Núcleo de Apoio a Vítimas de Violência (NAVV) da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes. Objeto: Apurar a situação de vulnerabilidade vivenciada por idosa portadora de transtornos mentais que se recusa a fazer tratamento médico e causa conflitos com vizinhos.
9.	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.002.447/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Secretaria de Educação do Recife – SEDUC/RECIFE; Objeto: Apurar condutas irregulares por parte de funcionária da cozinha da Creche Municipal CEAPE em relação aos estudantes, como a má gestão do tempo em que permanece no trabalho, saídas indevidas no horário de expediente e recusa a servir mais alimentos às crianças quando solicitado.
10.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01876.000.087/2020 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru – URB Caruaru; RRX Construtora; Construtora Vilar Pontual EIRELI Objeto: Acompanhamento da regularidade e obras de infraestrutura do Loteamento Novo Jardim.
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.001.378/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Edson Inácio Ferreira Filho; COMPESA Objeto: Apurar irregularidades em vazamento de água em residência na Rua Santo Elias, nº 452, em Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes, em decorrência de serviço realizado pela COMPESA.
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Procedimento nº 01711.000.021/2021 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Condomínio do Edifício Costa Dourada Objeto: Apurar ausência de acessibilidade no Edifício Costa Dourada, em São José da Coroa Grande.

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE

	Procedimento nº 01681.000.001/2021 — Inquérito Civil Interessados: Maicon Anderson Carlos Objeto: possível situação de vulnerabilidade de criança e adolescente
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.088/2021 — Inquérito Civil Interessados: Maicon Anderson Carlos Objeto: possível situação de vulnerabilidade de criança e adolescente
3.	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PETROLINA - EXECUÇÃO PENAL Procedimento nº 01881.000.018/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: reclamação anônima e José Valdiere Objeto: suposta violação do direito de visitação de preso
4.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.253/2022 — Inquérito Civil Interessados: Josias Teixeira do Amaral e Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. Objeto: suposta prática de "venda casada" e outras irregularidades praticadas pela assistência técnica autorizada da Samsung no Recife
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.256/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Município de Jatobá/PE e Verônica Maria Novaes Daltro Leite Objeto: suposta fraude em certificado de conclusão de curso de pós-graduação apresentado por servidora pública
6.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.824/2023 — Inquérito Civil Interessados: Fabiana Christine Barros dos Santos e Hospital D'Ávila Objeto: suposta irregularidade de negativa de atendimento a paciente idosa pelo Hospital D'Ávila
7.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.162/2024 — Inquérito Civil Interessados: Givanildo Nogueira Barbosa e IMIP - Unidade Salgueiro Objeto: possíveis irregularidades no serviço de terapia renal substitutiva (hemodiálise) do IMIP em Salgueiro
8.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.539/2022 — Inquérito Civil Interessados: Silvio Nicodemos Bispo e Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico Objeto: supostas irregularidades na negativa de autorização para procedimentos cirúrgicos a usuários do plano de saúde
9.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUA-RARAPES Procedimento nº 02014.000.467/2023 — Inquérito Civil Interessados: Andrea Fernanda da Silva e E.W. Objeto: suposta situação de vulnerabilidade e necessidade de assistência integral a pessoa idosa com deficiência visual
10.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUA-RARAPES Procedimento nº 02142.000.243/2024 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes e Editora Jornal do Comércio Ltda. Objeto: supostas irregularidades em contrato de publicação de extratos e avisos (Contra-to nº 026/2023-SAD)
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.483/2024 — Procedimento Preparatório

	Interessados: noticiante anônimo e Wenia Kelly Ferreira Aragão Objeto: suposto acúmulo ilegal de três cargos públicos
12.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.154/2020 — Inquérito Civil Interessados: Juliana de Paula Pinto Vanderlei Albuquerque, Residencial Boa Vista Ltda. e Construtora Conic Souza Filho Ltda. Objeto: possível não pagamento de valores após a rescisão de contrato de compra e venda de unidade habitacional
13.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.496/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: noticiante anônimo e Hospital Ilha do Leite (Hapvida) Objeto: possível exigência de fornecimento de fraldas descartáveis e itens de higiene pessoal a pacientes internados em UTI
14.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.576/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), Silas Ma-noel Gomes dos Santos e Alex Barbosa de Alencar Objeto: possíveis irregularidades no funcionamento de estabelecimento e o exercício ilegal da profissão de técnico em prótese dentária e cirurgião-dentista
15.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.861/2020 — Inquérito Civil Interessados: SE G Pastelaria Ltda. Objeto: possíveis irregularidades sanitárias em estabelecimento de venda de salgados
16.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.327/2024 - Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura de Paulista Objeto: possível ilegalidade do Decreto Municipal nº 126/2023
17.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02296.000.002/2025 — Inquérito Civil Interessados: Município de Ipojuca Objeto: supostas irregularidades no licenciamento e na implantação do empreendimento Maracaípe Beach Living
18.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.197/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO/PE) Objeto: possíveis irregularidades nos consultórios odontológicos da UBS da COHAB e Centro de Saúde de Salgueiro (PACS Rural)
19.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.691/2022 — Inquérito Civil Interessados: Município de Olinda Objeto: possível existência de construção irregular na Avenida das Garças Relatora: Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo
20.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 30ª ZE - GRAVATÁ Procedimento nº 02583.000.013/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Partido Democracia Cristã (DC) Objeto: possíveis indícios de fraude à cota de gênero praticada pelo Partido Democracia Cristã (DC) no município de Gravatá
21.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.083/2023 — Inquérito Civil Interessados: CEASA, ADAGRO e Albuquerque Hortifrutigranjeiro Ltda Objeto: possível comercialização de produtos com resíduos de agrotóxicos acima do permitido pela legislação
22.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA

	Procedimento nº 01923.000.018/2022 — Inquérito Civil Interessados: Município de Olinda/PE Objeto: possíveis irregularidades nos cemitérios públicos de Olinda/PE
23.	4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.026/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Olinda/PE Objeto: possíveis irregularidades no funcionamento das feiras livre no município de Petrolina/PE
24.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.398/2023 — Inquérito Civil Interessados: Conimais Bm Angelim Restaurante LTDA Objeto: apurar possíveis irregularidades sanitárias, especialmente no que tange à segurança alimentar.
25.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.732/2023 — Inquérito Civil Interessados: Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda, Itamar Braz dos Santos Objeto: apurar supostas irregularidades relativas a preço divergente entre a prateleira e o caixa.

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.001.262/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Roselângela Maria da Silva e Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes Objeto: apurar supostas irregularidades na marcação de consultas e exames na rede pública de saúde.
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.080/2023 — Inquérito Civil Objeto: apurar suposta situação de risco e violação de direitos de pessoa idosa e de seu filho, pessoa com deficiência.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.015/2020 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Cortês Objeto: apurar suposta doação irregular de terrenos públicos a empresas privadas por meio da aprovação e sanção de projetos de lei em 2020.
4.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.062/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paulista/PE (SEMMA) Objeto: apurar erradicação de uma árvore da espécie Ficus Benjamina, em local público, sem autorização municipal.
5.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.335/2022 — Inquérito Civil Interessados: Associação Brasileira de Empresas do Agronegócio Caprino e Ovinos — ABRAECO e Restaurante "Entre Amigos O Bode" Objeto: apurar suposta aquisição de carne de bode proveniente de abate clandestino.
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.235/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) e Isabel Crisoel de Lima Alves Objeto: apurar suposta interrupção generalizada do fornecimento de água no

	Bairro Nova Esperança, em Petrolândia, desde setembro de 2024.
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.605/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Nazaré Pontes de Lima e Município de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: apurar suposta omissão na disponibilização de cuidador especializado para um aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD).
8.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.151/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE, Thays Cristina de Oliveira Passo Objeto: apurar demora excessiva e omissão do SASSEPE na autorização de procedimentos cirúrgicos (cateterismo).
9.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02782.000.123/2024 — Inquérito Civil Interessados: Celso Cardoso Gomes e Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. Objeto: apurar má condições da estrutura da Escola de Referência em Ensino Médio Integral Professor Agamenon Magalhães (EREMPAM).
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXU Procedimento nº 02324.000.057/2024 — Inquérito Civil Objeto: apurar possível crime contra a ordem tributária e a ausência de recolhimento de ICMS e não declaração de Notas Fiscais Eletrônicas
11.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.240/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Olinda Objeto: apurar construção irregular com prejuízo a muro de arrimo.
12.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.857/2020 — Inquérito Civil Interessados: Sistema de Saúde dos Militares de Pernambuco - SISMEPE, Pedro Cândido da Silva Filho, Alexandre Bernardino Félix Gomes, Márcio Santos do Nascimento, Hélio Ferreira de Lima, Angel da Silva Félix, Aderbal Oliveira Costa, Katia Pereira da Costa Santos, Isabel Cristina Lisboa da Silva Objeto: apurar supostas práticas abusivas, especificamente a negativa de autorização de procedimentos cirúrgicos a usuários.
13.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.055/2024 — Inquérito Civil Objeto: apurar violação de direitos de idosa em situação de extrema vulnerabilidade, com foco em questões de saúde, moradia, financeira e social.
14.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.286/2023 — Inquérito Civil Interessados: Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios, especificamente dispensas de licitação de 2017 a 2019, para contratação de material de informática.
15.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA Procedimento nº 02040.000.009/2024 — Inquérito Civil Interessados: Janildo Sena Dias Objeto: apurar suposta perturbação do sossego e poluição sonora, além de desordem e atos obscenos em via pública, em decorrência de atividades de quiosques.
16.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.342/2024 — Procedimento Preparatório

	Interessados: Mosteiro de São Bento de Olinda Objeto: apurar suposto desaparecimento de bens culturais tombados, venda irregular de imóveis e retenção de salários e contribuições previdenciárias de funcionários do Colégio São Bento.
17.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.505/2020 — Inquérito Civil Objeto: apurar possível violação de direitos individuais indisponíveis de pessoa idosa.
18.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02052.000.733/2022 — Inquérito Civil Interessados: Vila de Sintra Empreendimentos S/A, Corretora Nogueira (Armando Nogueira Intermediação Imobiliária LTDA e HUB Nogueira Corretores de Imóveis LTDA) Objeto: apurar supostas irregularidades na comercialização de unidades habitacionais.

Nº	Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.152/2024 — Procedimento Preparatório Interessado: Secretaria de Saúde de Olinda Objeto: apurar notícia anônima de suposto recebimento indevido de horas extras, por parte da Sra. Simone Félix Lopes Mendonça
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.148/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Agenor Lopes da Silva, Diretoria de Meio Ambiente de São Lourenço da Mata, Sofanes Andrade Objeto: apurar supostas irregularidades ambientais praticadas pela Padaria Bom Jesus, localizada no bairro de Tiúma, Município de São Lourenço da Mata, especialmente quanto à emissão de poluentes atmosféricos e à ausência de regularização ambiental do estabelecimento